



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA



MEMORANDO/DAF/SEMUS/ N°446/2025

Linhares-ES, 29 de Setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Processo nº 7643/2025 de 22/05/2025

Ilmo. Sr. Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde de Linhares

Considerando o Processo nº 7643/2025 de 22/05/2025 protocolado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Linhares o Sr. Ronaldo Passos Pereira e indicado pelo Ilmo. Vereador Sr. Roque Chile, solicitando Abertura da Farmácia Básica da Unidade de Saúde do Araçá, explico abaixo:

Para conhecimento, venho informar que, a abertura da Farmácia Básica do Araçá representará um avanço no acesso da população aos medicamentos básicos essenciais. Mas, exige um planejamento rigoroso que contemple os aspectos técnicos e demográficos da área de implantação e abrangência. Objetivando analisar a real necessidade da implantação do serviço, para garantia de sua continuidade.

Para que este serviço seja implementado com qualidade, é indispensável à contratação de profissional farmacêutico, junto a uma avaliação detalhada da demanda populacional, dos recursos de saúde já existentes, assim como, a análise da proximidade das farmácias já implantadas, como: UBS do Aviso e Farmácia Básica Municipal.

Contudo, para que essa reabertura ocorra de forma segura, eficaz e em plena conformidade com as normativas sanitárias e de gestão, é imprescindível considerar:

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Nicola Biancardi, nº 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3150-8064
Email: assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br



- A Contratação de Profissional Farmacêutico Habilitado (Lei nº 13.021/2014): visando assegurar uma assistência farmacêutica de qualidade aos cidadãos, gerenciamento e controle de estoques eficientes, economicidade, para garantia de maior segurança nas dispensações de medicamentos e na orientação de seu uso correto e racional;

- Avaliação da Densidade da População; Número de Equipes de ESF/PSF; Quantidade de Usuários Cadastrados: Estes tópicos fornecem o planejamento estratégico e logístico, necessários para que a farmácia se torne um verdadeiro e eficiente ponto de apoio à saúde da comunidade. Ignorar estes fatores seria comprometer o investimento e a qualidade do serviço a ser ofertado à população.

Em suma, a abertura da Farmácia Básica do Araçá é um ato de responsabilidade social e um avanço na qualidade e abrangência da atenção primária. No entanto, para que o serviço seja sustentável, seguro e plenamente eficaz, é necessário analisar demonstrando a necessidade real e o impacto da farmácia no território.

Desde já agradecemos a atenção e a preocupação de Vossas Senhorias com nossos munícipes.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Atenciosamente,

Assinado por ANDRÉIA NÉSPOLI VILAÇA
CPF: 084.188.444.24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Andréia Néspoli Vilaça
Farmacêutica Diretora CRF3238/ES
Departamento de Assistência Farmacêutica
Matrícula nº 672705

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Nicola Biancardi, nº 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3150-8064
Email: assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **14/10/2025 09:14**

Checksum: **8A4947005CDD3FDD865E769E642499D2D3D3195A8C893BEC27C6B5E61CDB5B6D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.